



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

ATA - SEMA/GAB/AGEP

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA SEMA/DF

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada reunião do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, com a pauta centrada na Política de Integridade e no Regimento Interno. Durante a abertura, foi realizada uma **apresentação de slides com a temática: POLÍTICA INTEGRADA DE GOVERNANÇA PÚBLICA, GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPLIANCE PÚBLICA E DE INTEGRIDADE PÚBLICA**, abordando conceitos, diretrizes e fundamentos que embasarão a atuação institucional nos próximos ciclos. A exposição serviu de base para o aprofundamento das discussões e para o alinhamento conceitual entre os membros do Comitê

Na sequência, foi apresentada a **minuta da Portaria da Política de Integridade**, a qual organiza a atuação da SEMA em cinco eixos estruturantes: (i) **Governança**, voltada ao direcionamento estratégico da gestão, com foco em transparência, eficiência e alinhamento com os interesses da sociedade; (ii) **Gestão Estratégica**, referente ao planejamento e execução das ações institucionais; (iii) **Gestão de Riscos**, com foco na identificação e mitigação de riscos operacionais e institucionais; (iv) **Integridade**, eixo que busca consolidar a cultura de ética, honestidade, legalidade e respeito às pessoas; e (v) **Compliance**, direcionado à prevenção de corrupção e à garantia de conformidade nas contratações públicas. Informou-se que o documento se encontra finalizado e foi aprovado pelo Comitê para posterior publicação por meio de portaria específica.

Tratou-se ainda do desenvolvimento do **Programa de Integridade**, que será estruturado com acionado o apoio técnico da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, em conformidade com o Decreto nº 39.730/2019. A Política de Integridade servirá como base normativa para a criação do referido Programa, o qual se constituirá em instrumento obrigatório para todos os órgãos da administração pública distrital. Abordou-se também a **migração para a plataforma MROSC**, destacando-se sua relevância como ferramenta de transparência e integridade nos processos de fomento. Informou-se que os servidores já estão devidamente cadastrados na plataforma, estando previstas capacitações específicas em parceria com o GDF, com meta de garantir a transparência pública integral dos fomentos até agosto de 2025.

No que se refere ao **Regimento Interno do Comitê**, informou-se que o documento está em fase final de elaboração, tendo sido estabelecido o prazo de 30 de junho de 2025 para envio da versão consolidada. As contribuições das demais unidades foram discutidas e aprovadas na reunião do dia, restando apenas a finalização da parte relativa à SUAG, a qual deverá ser ajustada pela Subsecretária da SUAG/SEMA em conformidade com a nova estrutura da Subsecretaria, até o dia 23 de junho, de modo a viabilizar a validação, aprovação e posterior publicação do texto final, após anuência do Secretário. Quanto à **Gestão**

de Riscos, deliberou-se que o tema será aprofundado em próxima reunião específica do Comitê. Reforçou-se a importância de expandir a abordagem da gestão de riscos para outras áreas prioritárias da SEMA.

Como **encaminhamentos**, definiram-se: (i) a consolidação e envio da versão final do Regimento Interno até 30/06/2025; (ii) a organização para a realização de capacitações sobre a plataforma MROSC com servidores da SEMA e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs); e (iii) a continuidade da alimentação e acompanhamento dos indicadores institucionais na plataforma SaeWeb. Ficou agendada a próxima reunião do Comitê Interno de Governança para o **dia 25 de julho de 2025**, com pauta dedicada à temática da Gestão de Riscos e aos informes gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a reafirmação do compromisso de implementação das ações deliberadas e o fortalecimento do papel institucional do Comitê como instância promotora da integridade, da transparência e da responsabilidade na SEMA/DF.

Atenciosamente,

Kamilly Zanini

Assessora Especial AGEP



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLY OLIVEIRA MAZINI ZANINI - Matr.0284169-X, Assessor(a) Especial**, em 18/06/2025, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE BRAGA BABILONIA FARIA DOS SANTOS - Matr.0285037-0, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 18/06/2025, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BATISTA YOKOMIZO - Matr.0271627-5, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 23/06/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.02826720, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/06/2025, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA - Matr.0286147-X, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 23/06/2025, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 23/06/2025, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE QUEIROZ CALDAS - Matr.0275081-3, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matr.0282955-X, Chefe da Assessoria Especial**, em 24/06/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO AMORIM DA CRUZ - Matr.0283699-8, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas**, em 25/06/2025, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENILSON ALVES DUARTE - Matr.0283793-5, Subsecretário(a) de Assuntos Estratégicos**, em 25/06/2025, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174032052** código CRC= **7AF617D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 1º, 2º e 5º andares - Bairro Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-542 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br